



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 016/2010**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 41 da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002, combinado com o Artigo 138 da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE EXCLUIR** a **GRAFITICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** dos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01/01/2010.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PORCENTAGEM</b>
Adelmo Antonio Mussói	Oficial Administrativo III	35%
Cristian Ricardo Pinto	Diretor de Departamento II	20%
Neilor José Southier	Engenheiro Agrícola	50%

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 02 de Fevereiro 2010.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal